



Prefeitura dos

PALMARES

Proc. Administrativo 025/2026

Trabalho e Desenvolvimento

1Doc

De: Ana M. - SEMED - DA

Para: GAB - SEMED - Gabinete da Secretária de Educação

Data: 19/01/2026 às 15:36:19

Setores (CC):

CPL, SEMED - DA - CCPGC, GAB - SEMED

Setores envolvidos:

CPL, SEMED - DA, SEMED - DA - CCPGC, GAB - SEMED

Reinventando

Excelentíssima Senhora Secretaria

Venho por meio desta, requerer a abertura para análise da demanda abaixo anexada.

Atenciosamente.

—

Ana Cristina Soares Monteiro

Diretora Administrativa

Anexos:

DFD_SEMED_REINVENTANDO.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação		
Responsável	Elizângela Maria das Neves Lopes	Portaria / Matrícula / CPF	nº 10/2021
Cargo:	Secretária Executiva Municipal de Educação	Lotação:	Sec. De Educação
e-mail:	educacao@palmares.pe.gov.br	Tel:	(81) 99663-8669

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica especializados para implementação do Programa Cultura do Cuidado – Liderança Amorosa e Gestão Psicossocial na Educação, com foco na saúde emocional, na prevenção de riscos psicossociais, na qualificação da liderança educacional e na proteção institucional da gestão, em consonância com a NR-1 e com a legislação educacional vigente no Âmbito da Secretaria de Educação dos Palmares.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE BEM(NS)

Contratar serviços especializados para implementar o **Programa Cultura do Cuidado – Liderança Amorosa e Gestão Psicossocial na Educação**, com duração de **24 meses**, promovendo saúde emocional, prevenção de riscos psicossociais e fortalecimento da gestão educacional.

a) Realizar diagnóstico psicossocial alinhado à NR-1, contemplando até 1.500 servidores da rede, em dois momentos (início e fim).





- b) Oferecer formações on-line e presenciais para gestores e servidores, desenvolvendo competências em liderança amorosa, convivência, cuidado e gestão de conflitos.
- c) Disponibilizar atendimento psicológico especializado a servidores, garantindo escuta qualificada e encaminhamentos adequados.
- d) Acompanhar a execução por meio de governança, monitoramento e avaliação continuada, com indicadores e relatórios técnicos.
- e) Apoiar a tomada de decisão da alta gestão (Secretaria) por meio de mentorias estratégicas e individuais.
- f) Desenvolver e ofertar curso de extensão superior intitulado “Cultura do Cuidado e Liderança Amorosa: NR-1, Saúde Mental e Desenvolvimento da Gestão Escolar”, em parceria com instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, garantindo a formação e certificação de até 50 (cinquenta) gestores(as) escolares da Rede Municipal de Ensino.
- g) apoiar a Secretaria Municipal de Educação na construção, implementação e integração de protocolo institucional de gestão de riscos psicossociais alinhado à NR-1, incluindo fluxos, procedimentos, instrumentos, responsabilidades e mecanismos de monitoramento contínuo.
- h) consolidar evidências técnicas e institucionais que subsidiem a certificação da Secretaria Municipal de Educação como “**Secretaria Reinventada**”, reconhecendo a transformação organizacional produzida ao longo do Programa e fortalecendo sua governança, legitimidade pública e visibilidade institucional.

4. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER ADQUIRIDO(S) - DEMANDA

<u>Item</u>	<u>Serviço / Fornecimento</u>	<u>Quantidade / Base de Cálculo</u>
<u>1</u>	<u>Diagnóstico psicossocial (NR-1)</u>	<u>3.000 avaliações</u>
<u>2</u>	<u>Entrevistas técnicas 1:1 com gestores</u>	<u>10 entrevistas</u>
<u>3</u>	<u>Mentoria estratégica com especialista em NR-1</u>	<u>2 sessões</u>
<u>4</u>	<u>Formações on-line institucionais</u>	<u>4 encontros</u>
<u>5</u>	<u>Formações presenciais com gestores</u>	<u>6 encontros</u>



<u>6</u>	<u>Formações presenciais com servidores</u>	<u>2 encontros</u>
<u>7</u>	<u>Atendimento psicológico especializado</u>	<u>1.500 vidas x 24 meses (36.000 vida/mês)</u>
<u>8</u>	<u>Mentoria individual ao(à) Secretário(a)</u>	<u>6 sessões</u>
<u>9</u>	<u>Sessões de dúvidas e orientação on-line</u>	<u>6 sessões</u>
<u>10</u>	<u>Relatório técnico final consolidado</u>	<u>1 documento</u>
<u>11</u>	<u>Coordenação técnica, governança e assessoria institucional</u>	<u>24 meses</u>
<u>12</u>	<u>Monitoramento, indicadores e avaliação continuada</u>	<u>24 meses</u>

5. PREVISÃO DE DISPONIBILIDADE DO(S) BEM(NS)

O(s) bem(ns) deverá(ão) ser disponibilizado(s) na data prevista de 01/03/2026

7. DO ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se os presentes autos à Secretaria de Municipal de Educação dos Palmares, para aprovação da presente demanda, com posterior envio aos setores responsáveis, e só após o término do Estudo e Processo ao Setor de Licitações, com vistas à continuidade do processo de contratação.

Palmares, data da assinatura eletrônica.

Ana Cristina Soares Monteiro

Diretora do FME

Fundo Municipal de Educação dos Palmares





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E4E-0CD5-7FEB-EAC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO (CPF 770.XXX.XXX-10) em 19/01/2026 15:36:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palmares.1doc.com.br/verificacao/4E4E-0CD5-7FEB-EAC0>